

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

## Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 - E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO Nº. 242/2025 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o projeto em andamento para execução de obras de pavimentação em CBUQ (concreto betuminoso usinado quente), a ser executado em um trecho com **7.492,27 metros de extensão da Estrada Coqueiro no Município de Ângulo**, necessário à melhoria das condições de tráfego e de escoamento da safra agrícola e pecuária dos moradores daquela localidade.

CONSIDERANDO ser dever do Município promover o interesse da coletividade, a segurança e a saúde pública, proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto no Código Florestal Brasileiro, Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012, em especial a alínea "b" do inciso VIII, do art. 3°;

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública a intervenção no trecho com 7.492,27 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois. vírgula vinte e sete metros) metros de extensão da Estrada Coqueiro no Município de Ângulo, tendo como necessárias às intervenções para fins de execução de pavimentação asfáltica no trecho da referida estrada.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 06 de Outubro de 2025.

Alexandre de Sousa Profeta

Prefeito Municipal